



EDITAL Nº 018/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA OS ESTUDANTES ATUAREM NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI através da Secretaria de Gestão de Pessoas juntamente com a Secretaria de Educação do Município de Araquari (SC), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para estudantes de Ensino de Nível Médio, Nível Superior e Pós-Graduação nos termos da Lei 3.612/2021 e da Lei Federal nº 11.788/2008 para atuação na Administração Direta e Indireta do Município de Araquari/SC no qual será regido pelas instruções contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é destinado a estudantes de Nível Médio, Nível Superior e Pós-Graduação.

1.2 A concessão de estágio no âmbito do Município de Araquari objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município de Araquari com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.

1.3 O estagiário fará jus a:

I – Bolsa de estágio, conforme art. 9º da Lei 3.612/2021;

II – Auxílio-transporte, conforme art. 11 da Lei 3.612/2021;

III – Seguro contra acidentes pessoais (art. 10 da Lei 3.612/2021);

IV – Recesso remunerado a ser fruído, preferencialmente, nas férias escolares, conforme (art. 12 da Lei 3.612/2021).



1.4 Será garantida a concessão ao auxílio-transporte, aos estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Araquari (SC) em observância a Lei Federal nº 11.788/2008.

2. VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

2.1. Para estudantes de **nível médio, 35% do piso salarial do município** (atualmente R\$ 542,42) para jornada de atividade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais;

2.2. Para estudantes de **nível superior, 65% do piso salarial do município** (atualmente R\$ 1.007,35) para jornada de atividade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais;

2.3. Para estudantes de **nível superior em pós graduação, 100% do piso salarial do município** (atualmente R\$ 1.549,78) para jornada de atividade de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

3. DAS VAGAS DE ESTÁGIO

3.1 O presente Processo Seletivo visa à formação de cadastro de reserva para suprir vagas futuras de **estágio curricular não obrigatório de nível médio, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias** e 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade do Município de Araquari para os estudantes regularmente matriculados nas Áreas de Conhecimento, de acordo com os Anexos III, Anexo IV e Anexo V. O (a) estudante de Nível médio deverá estar matriculado(a), ter frequência efetiva e bom aproveitamento de estudos em instituições públicas de ensino no Município de Araquari ou em instituições públicas de ensino da região limítrofe nos municípios de Guaramirim e de Barra Velha, demonstrados em Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino;

3.2 As vagas estarão alocadas por região conforme:

- **Região 1** (Centro, Areias, Volta Redonda, Linguado)
- **Região 2** (Colégio Agrícola, Porto Grande, Ponto Alto)
- **Região 3** (Itinga)
- **Região 4** (Corveta, Rainha, Itapocu)
- **Região 5** (Barra do Itapocu, Morro Grande)
- **Região 6** (Guamiranga)

3.3. O presente Processo Seletivo visa à formação de cadastro de reserva para suprir vagas futuras de **estágio curricular não obrigatório de nível superior**, com **carga horária de 04 (quatro) horas diárias** e 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade do Município de Araquari para estudantes regularmente matriculados nas Áreas de conhecimento de acordo com os Anexos III, Anexo IV e Anexo V.

3.4. O presente Processo Seletivo visa à formação de cadastro de reserva para suprir vagas futuras de **estágio curricular não obrigatório de pós-graduação**, com **carga horária de 06 (seis) horas diárias** e 30 (trinta) horas semanais, conforme a necessidade do Município de Araquari para estudantes regularmente matriculados nas Áreas de conhecimento de acordo com os Anexos III, Anexo IV e Anexo V.

3.5 As vagas estão alocadas na Administração Direta e Indireta.

3.6 Os candidatos aprovados e classificados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital e serão convocados de acordo com a classificação (pela média da nota, em ordem decrescente - do maior para o menor).

3.7 São atribuições supervisionadas do estagiário de nível médio:

- a) apoio aos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos;
- b) apoio para desempenho de quaisquer atividades compatíveis com sua condição acadêmica;
- c) atendimento ao público: considera-se atendimento ao público todo tipo de contato com a população do local em que se realiza o estágio, por meio de prestação de informações, esclarecimentos e orientações pertinentes ao seu local de trabalho.

3.8 São atribuições supervisionadas do estagiário de nível superior e pós-graduação:

- d) apoio na execução das atividades administrativas desempenhadas pelo órgão a que estiver vinculado;
- e) o levantamento e o tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício de suas atividades;

f) apoio aos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos; e

g) apoio para desempenho de quaisquer atividades compatíveis com sua condição acadêmica;

h) atendimento ao público: considera-se atendimento ao público todo tipo de contato com a população do local em que se realiza o estágio, por meio de prestação de informações, esclarecimentos e orientações pertinentes ao seu local de trabalho;

i) realizar atividades compatíveis com seu curso.

3.9 O valor da inscrição para o **Nível Médio** é de R\$ 30,00; para **Nível Superior** é de R\$ 60,00 e para **Pós-Graduação** é de R\$ 70,00.

3.9.1 Em hipótese nenhuma será concedida devolução do valor da inscrição.

3.10 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção:

3.10.1 Ao cidadão amparado pelo Decreto Federal n. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal – CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.10.1.1 A comprovação do **Cadastro Único** será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, do próprio candidato. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico.

3.10.2 Aos **doadores de sangue e/ou medula óssea**, amparados pela Lei Estadual n. 10.567, de 07 de novembro de 1997 e suas alterações (Lei n. 17.457, de 10 de janeiro de 2018).

3.10.2.1 **Doadores de Sangue**: comprovar doação de sangue, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, antecedentes à publicação do edital, realizadas em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

3.10.2.2 **Doadores de medula óssea**: deverá enviar o comprovante de doador de medula óssea (cartão de doador voluntário de medula óssea – REDOME).



3.11 As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.

3.12 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documento;
- d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 3.10 e respectivos subitens deste Capítulo.

3.13 O Requerimento de Isenção do pagamento de que tratam o item 3.10 e respectivos subitens deste Capítulo somente serão realizados via internet, no período de **28/09/2021 a 11/10/2021**.

3.13.1 O candidato deverá realizar a sua inscrição conforme item 4 e encaminhar para o e-mail comprovante.inscricao@araquari.sc.gov.br o boleto gerado, o Requerimento de Isenção (Anexo VI e Anexo VII) e o comprovante conforme item 3.10, descrevendo no corpo do e-mail o seu nome e vaga a que deseja concorrer.

3.14 Expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.15 A partir de 14/10/2021 o candidato poderá verificar no Diário Oficial a Lista Preliminar dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

3.15.1 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando o boleto para pagamento de inscrição.

3.15.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso nos dias 15 a 18/10/2021 pelo e-mail comprovante.inscricao@araquari.sc.gov.br, não sendo permitida a alteração de dados.

3.15.3 Após a análise dos recursos será divulgada no Diário Oficial a Lista final dos requerimentos deferidos e indeferidos no dia 20/10/2021.



3.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e o recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame, deverão realizar o pagamento do boleto bancário até a data limite de 29/10/2021.

3.17 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento, terá validada a última inscrição, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.

3.18 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fax, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneo, PIX ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1 Efetivar a Inscrição no período determinado no Edital no sitio da Prefeitura Municipal de Araquari. Preencher digitalmente o Requerimento de Inscrição, disponível na aba “Servidor Público”: “Concursos e Seletivos”, “Inscrição Concurso Público e Processo Seletivo” do Portal de Autoatendimento ou Diretamente através no endereço eletrônico araquari.sc.gov.br/inscricoes;

4.2 As inscrições serão realizadas em campo específico no site da Prefeitura Municipal de Araquari no período das 00h00 de 29 de setembro de 2021 às 23h59 do dia 28 de outubro de 2021, no horário oficial de Brasília (DF), devendo cumprir os seguintes requisitos (conforme cronograma do item 8.1):

- I. Para o **nível médio**:
 - a) Estar matriculado(a) no Ensino Médio no ano letivo de 2021 em instituições públicas de ensino no Município de Araquari, Guaramirim e Barra Velha em um dos cursos relacionados nos Anexos III, Anexo IV e Anexo V;
 - b) Ter no mínimo 16 anos até a data do contrato;
 - c) Preencher o Formulário de inscrição disponível na Página da Prefeitura Municipal de Araquari informando seus dados pessoais;
 - Entidade: *Município de Araquari*;
 - Concurso/Processo Seletivo: *Processo Seletivo Edital 18/2021*;
 - Cargo/Especialidade: *Estagiário - Nível Médio/Regular; Estagiário - Nível Médio/Técnico em Agropecuária; Estagiário - Nível Médio/Técnico em Tecnologia da Informação / Técnico em Manutenção de Computadores*;



- Informações Candidato Deficiente: *sim ou não*;
- Conferir os dados cadastrais e confirmar a inscrição. A confirmação do envio irá gerar o “Comprovante de Abertura” e o Número e Código Verificador do Processo. O Número do Processo será utilizado em caso de solicitação de Recurso ao resultado preliminar deste Edital.
- Realizar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 30,00;
- Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail comprovante.inscricao@araquari.sc.gov.br até o dia 29/10/2021.

II. Para o **nível superior**:

- a) Estar matriculado(a) em um dos cursos relacionados nos Anexos III, Anexo IV e Anexo V;
- b) Ter frequência efetiva e bom aproveitamento durante o ano de 2021;
- c) Ter no mínimo 18 anos até a data do contrato.

Preencher o Formulário de inscrição disponível na Página da Prefeitura Municipal de Araquari informando seus dados pessoais;

- Entidade: *Município de Araquari*;
- Concurso/Processo Seletivo: *Processo Seletivo Edital 18/2021*;
- Cargo/Especialidade: Estagiário - *Nível Superior/ ADMINISTRAÇÃO*; Estagiário - *Nível Superior/AGRONOMIA*; Estagiário - *Nível Superior/ARQUITETURA*; Estagiário - *Nível Superior/INFORMÁTICA*; Estagiário - *Nível Superior/ARTES*; Estagiário - *Nível Superior/BIOLOGIA*; Estagiário - *Nível Superior/DIREITO*; Estagiário - *Nível Superior/CIÊNCIAS CONTÁBEIS*; Estagiário - *Nível Superior/ECONOMIA*; Estagiário - *Nível Superior/EDUCAÇÃO FÍSICA*; Estagiário - *Nível Superior/ENGENHARIA AMBIENTAL*; Estagiário - *Nível Superior/ENGENHARIA CIVIL*; Estagiário - *Nível Superior/FONOAUDIOLOGIA*; Estagiário - *Nível Superior/GEOGRAFIA*; Estagiário - *Nível Superior/HISTÓRIA*; Estagiário - *Nível Superior/JORNALISMO*; Estagiário - *Nível Superior/LETRAS - INGLÊS*; Estagiário - *Nível Superior/LETRAS - PORTUGUÊS*; Estagiário - *Nível Superior/MATEMÁTICA*; Estagiário - *Nível Superior/MEDICINA VETERINÁRIA*; Estagiário - *Nível Superior/PEDAGOGIA*; Estagiário - *Nível Superior/PSICOLOGIA*; Estagiário - *Nível Superior/PUBLICIDADE E PROPAGANDA*; Estagiário - *Nível Superior/SERVIÇO SOCIAL*; Estagiário - *Nível Superior/TERAPIA*

OCUPACIONAL; Estagiário - Nível Superior/FARMÁCIA; Estagiário - Nível Superior/ODONTOLOGIA.

- Informações Candidato Deficiente: *sim ou não*;

- Conferir os dados cadastrais e confirmar a inscrição. A confirmação do envio irá gerar o “Comprovante de Abertura” e o Número e Código Verificador do Processo. O Número do Processo será utilizado em caso de solicitação de Recurso ao resultado preliminar deste Edital.

- Realizar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 60,00;

- Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail comprovante.inscricao@araquari.sc.gov.br até o dia 29/10/2021.

III. Para o **nível de pós-graduação**:

d) Estar matriculado(a) em um dos cursos relacionados nos Anexos III, Anexo IV e Anexo V;

e) Ter frequência efetiva e bom aproveitamento durante o ano de 2021;

f) Ter no mínimo 18 anos até a data do contrato.

d) Preencher o Formulário de inscrição disponível na Página da Prefeitura Municipal de Araquari informando seus dados pessoais;

- Entidade: *Município de Araquari*;

- Concurso/Processo Seletivo: *Processo Seletivo Edital 18/2021*;

- Cargo/Especialidade: *Estagiário - Nível Pós-Graduação/ DIREITO.*

- Informações Candidato Deficiente: *sim ou não*;

- Conferir os dados cadastrais e confirmar a inscrição. A confirmação do envio irá gerar o “Comprovante de Abertura” e o Número e Código Verificador do Processo. O Número do Processo será utilizado em caso de solicitação de Recurso ao resultado preliminar deste Edital.

- Realizar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00;

- Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail comprovante.inscricao@araquari.sc.gov.br até o dia 29/10/2021.

4.3 É responsabilidade exclusiva do candidato atentar-se para a exatidão das informações ao realizar o ato de inscrição, sendo desde já alertado que qualquer inconsistência verificada poderá resultar na sua desclassificação do processo seletivo;



4.4 Se o candidato realizar múltiplas inscrições, será considerada válida somente a mais recente, em cada Entidade;

4.5 A Secretaria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) candidato(a).

4.6 É obrigação do (a) candidato (a) conferir no Formulário de inscrição os seguintes dados: Nome completo; CPF; RG; Data de Nascimento; CEP; Cidade; Bairro; Telefone; E-mail; Filiação; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

4.7 O ato de inscrição importará na anuência de que sejam divulgadas, na lista classificatória, além do nome completo do candidato, as notas do processo seletivo e o ranking de classificação, o que se faz necessário à luz dos critérios de transparência e publicidade que pautam o presente certame.

4.8 O Município de Araquari não se responsabiliza por dados digitados incorretamente pelo candidato.

4.9 O Município de Araquari não se responsabiliza por solicitações de inscrições não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

4.11 A Lista Preliminar de Inscrições Deferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Araquari no prazo que consta no item 8.1.

4.12 Os pedidos de recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas deverão ser protocolados exclusivamente via internet, em Formulário de recurso a ser divulgado junto à referida lista, no Diário Oficial do Município de Araquari, no prazo que consta no item 8.1.

4.13 A Lista Final de Inscrições Deferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Araquari no prazo que consta no item 8.1.



5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Das vagas destinadas neste certame, no mínimo 10% (dez por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, com amparo na Lei N° 3.612/2021.

5.2. O (a) candidato (a) com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar o tipo de deficiência no Formulário de Inscrição e anexar laudo médico legível digitalizado em arquivo formato JPG ou PDF, dentro do período previsto no item 8.1.

5.3. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

5.4. O (a) candidato (a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que se refere à avaliação e aos critérios de classificação.

5.5 O ato de inscrição no presente Processo Seletivo importará na ciência e aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do edital.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para realizar a inscrição os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** deverão preencher no Formulário de Inscrição as seguintes informações:

- a) Nome completo; CPF; RG; Data de Nascimento; CEP; Cidade; Bairro; Telefone; E-mail; Filiação;
- b) Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino. O candidato deverá apresentar uma cópia deste documento (acompanhado do Original para conferência) no momento da **entrevista pessoal**.

6.2 Para realizar a inscrição os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** e **PÓS GRADUAÇÃO** deverão preencher no Formulário de Inscrição as seguintes informações:

- a) Nome completo; CPF; RG; Data de Nascimento; CEP; Cidade; Bairro; Telefone; E-mail; Filiação;



b) Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino. O candidato deverá apresentar uma cópia deste documento (acompanhado do Original para conferência) no momento da **entrevista pessoal**.

c) atividades acadêmicas realizadas pelo candidato. O candidato deverá apresentar uma cópia deste documento (acompanhado do Original para conferência) no momento da entrevista pessoal.

6.3. A avaliação deste Processo Seletivo será realizada a partir de Avaliação de desempenho escolar e de Entrevista pessoal para o **nível médio** e de Avaliação de desempenho e de produção acadêmica e de Entrevista pessoal para o **nível superior e pós-graduação**.

6.4. A Avaliação de desempenho escolar de estudantes de **nível médio** será realizada pela Média geral das disciplinas cursadas com aprovação, comprovadas por Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino, somada à pontuação da Entrevista pessoal, sendo:

Critério de Avaliação	Pontuação atribuída
Média geral das disciplinas cursadas	até 7,0 pontos
Entrevista pessoal	até 3,0 pontos
Nota Final = (Média das disciplinas cursadas x 0,7) + (Entrevista pessoal)	

6.4.1 Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes critérios de equivalência:

- I. nota 10 (dez) para os conceitos A e Excelente;
- II. nota 9 (nove) para conceitos B e Muito Boa;
- III. nota 7,5 (sete vírgula cinco) para os conceitos C, Boa e demais conceitos.

6.4.2 A Entrevista pessoal será realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Araquari em datas e horários a serem divulgados em **lista publicada no Diário Oficial do Município de Araquari** junto à Lista Final de Inscrições Deferidas.

6.4.3 Na Entrevista pessoal será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de discorrer oralmente sobre suas atividades escolares e relacioná-las às atribuições como estagiário(a), demonstrando competências teóricas e práticas coerentes com o nível de ensino que está cursando.



6.4.4 O não comparecimento do (a) candidato (a) à Entrevista pessoal implicará na eliminação do certame.

6.5 A Avaliação de desempenho acadêmico de estudantes de **nível superior e pós graduação** será realizada pela Média geral das disciplinas cursadas com aprovação, comprovadas por Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino, somada à pontuação das demais atividades acadêmicas realizadas e à pontuação da Entrevista pessoal, sendo:

Critério de Avaliação	Pontuação atribuída
Média geral das disciplinas cursadas	até 4,0 pontos
Semestres letivos completos (0,5 por semestre)	até 1,5 pontos
Cursos de extensão universitária (0,5 a cada 20 horas de curso)	até 2,0 ponto
Outros cursos que tenham relação com as atribuições de estagiário (0,5 a cada 40 horas de curso)	até 1,0 ponto
Entrevista pessoal	até 1,5 pontos
Nota Final = (Média das disciplinas cursadas x 0,4) + (Semestres letivos completos) + (Cursos de extensão universitária) + (Outros cursos que tenham relação com as atribuições de estagiário) + (Entrevista pessoal)	

6.5.1 Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes critérios de equivalência:

- I. nota 10 (dez) para os conceitos A e Excelente;
- II. nota 9 (nove) para conceitos B e Muito Boa;
- III. nota 7,5 (sete vírgula cinco) para os conceitos C, Boa e demais conceitos.

6.5.2 A Entrevista pessoal será realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Araquari em datas e horários a serem divulgados em **lista publicada no Diário Oficial do Município de Araquari** junto à Lista Final de Inscrições Deferidas.

6.5.3 Na Entrevista pessoal será avaliada a capacidade do (a) candidato(a) de discorrer oralmente sobre suas atividades acadêmicas e relacioná-las às atribuições como estagiário(a), demonstrando conhecimentos e competências teóricas e práticas coerentes com o nível de ensino que está cursando.



6.5.4 O (a) candidato (a) deverá, no horário agendado para a sua Entrevista pessoal, apresentar cópias, acompanhadas de originais para conferência, do Histórico Escolar atualizado, de Certificados ou de Declarações de Cursos de extensão universitária ou de outros cursos que tenham relação com as atribuições de estagiário (a) para que seja atribuída a pontuação correspondente. A não apresentação dos documentos no momento da Entrevista pessoal implicará na perda da pontuação.

6.5.5 O não comparecimento do (a) candidato (a) à Entrevista pessoal implicará na eliminação do certame.

6.6 A Lista Preliminar de Classificação será publicada no Diário Oficial do Município de Araquari no prazo estabelecido no item 8.1.

6.7 Os pedidos de recurso contra a Lista Preliminar de Classificação deverão ser protocolados exclusivamente via internet, em Formulário de recurso a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Araquari no prazo estabelecido no item 8.1.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos (as) candidatos (as) de **Nível médio** será definida por Região conforme estabelecido neste Edital.

7.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.1.2. O (A) candidato (a) que concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência, se classificado(a) na forma deste Edital, comporá a Lista Final de Classificação por Região e a Lista Final de Reserva de Vagas.

7.2. A classificação final dos (as) candidatos (as) de **Nível superior e pós graduação** será definida por Área de conhecimento e por carga horária, conforme Anexos III, IV e V.

7.2.1. O (A) candidato (a) que concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência, se classificado (a) na forma deste Edital, comporá a Lista Final de Classificação por Área de Conhecimento e a Lista Final de Reserva de Vagas.



7.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) de **Nível médio, Nível superior** e de **Pós graduação** será em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a classificação seguirá os seguintes critérios de desempate:

- I. maior Média geral das disciplinas cursadas;
- II. maior idade.

7.4. O (A) primeiro (a) candidato (a) classificado (a) na Lista Final de Reserva de Vagas para pessoa com deficiência será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta e provida, considerando as que já foram providas no nível para o qual concorreu, enquanto o (a) segundo(a) candidato(a) com deficiência classificado (a) será convocado(a) para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta e assim sucessivamente, exceto se classificado(a) em posição superior na Lista Final de Classificação por Região ou por Área de conhecimento e carga horária.

7.5. Os (As) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto de um ano, prorrogável por igual período, podendo ser convocados(as) a assumir vaga, de acordo com a classificação final.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATO
24/09/2021	Publicação da Portaria da Comissão
28/09/2021	Publicação do Edital
29/08/2021 a 12/10/2021	Período de Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição
14/10/2021	Publicação da Lista Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas
15/10/2021 a 18/10/2021	Período de Recurso contra a Lista Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas
20/10/2021	Lista Final de Isenções Deferidas e Indeferidas



29/09/2021 a 28/10/2021	Período de Inscrição
29/10/2021	Prazo máximo para pagamento da Inscrição
03/11/2021	Lista Preliminar de Inscrições Deferidas
04 e 05/11/2021	Período de Recurso Contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas
11/11/2021	Lista Final de Inscrições Deferidas
12/11/2021	Convocação para Entrevistas pessoais.
18 a 25/11/2021	Período de Entrevistas pessoais.
Até 30/11/2021	Lista Preliminar de Classificação.
01 a 03/12/2021	Período de Recurso contra a Lista Preliminar de Classificação
14/12/2021	Publicação da Lista Final de Classificação Publicação da Lista Final de Reserva de Vagas
15/12/2021	Homologação do Resultado Final

8.2 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

9. CONDIÇÕES PARA INGRESSO

9.1 Para realizar a inscrição os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no Ensino Médio para o ano letivo de 2022 em instituição de ensino no Município de Araquari;
- b) ter no mínimo 16 anos (completos até 13/03/2022).

9.2 Para realizar a inscrição os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e frequentando regularmente, na **data do contrato**, qualquer período letivo compreendido entre:



DURAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	PERÍODO LETIVO QUE DEVERÁ ESTAR CURSANDO
2 anos	a partir do 2º semestre (1º ano) até 3º semestre (2º ano)
2,5 anos	a partir do 2º semestre (1º ano) até 4º semestre (2º ano)
3 anos	a partir do 3º Semestre (2º ano) até 5º Semestre (3º ano)
3,5 anos	a partir do 3º Semestre (2º ano) até 6º Semestre (3º ano)
4 anos	a partir do 3º Semestre (2º ano) até 7º Semestre (4º ano)
4,5 anos	a partir do 3º Semestre (2º ano) até 8º Semestre (4º ano)
5 anos	a partir do 3º Semestre (2º ano) até 9º Semestre (5º ano)

9.3 Para realizar a inscrição os candidatos de **PÓS-GRADUAÇÃO** deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado e frequentando regularmente, na **data do contrato**, o curso de especialização na área solicitada.

9.4 O estudante selecionado, após ser convocado por meio do Diário Oficial, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

9.4.1 Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

9.4.2 Entregar a documentação necessária à sua contratação (as cópias dos documentos a serem entregues no ato da inscrição deverão vir acompanhadas dos originais), quais sejam:

a) Comprovante de escolaridade (atestado de frequência com data atual);

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cópia do Título de Eleitor (documento não obrigatório para Nível Médio);

f) Cópia Certificado de quitação do Serviço Militar (dispensa apresentação com 45 anos de idade, conforme Lei nº 4.375 de 17/08/1964);

g) Cópia da Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e dos dados pessoais cadastrados (documento não obrigatório para Nível Médio);



- h) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (preferencialmente luz ou telefone), se aluguel apresentar contrato de locação;
- i) Número de Conta Salário (op.037) da Caixa Econômica Federal(obrigatório);
- j) Telefones para Contato;
- k) Declaração de Não parentesco;
- l) 01 (uma) Foto 3x4 colorida e atual;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho do Município. No caso de convocação para vaga de "PCD" o candidato deverá apresentar o laudo pericial emitido por médico atestando a condição de "pessoa com deficiência". O laudo pericial, atestando a condição alegada, será submetido à homologação do Médico do Trabalho.

9.4.3 O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação no prazo estipulado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, será excluído da lista de classificação.

10 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

10.1 Após a entrega da documentação, a Secretaria de Gestão de Pessoas irá encaminhar a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio juntamente com a Instituição de Ensino. O estudante convocado ficará responsável pela coleta das assinaturas do T.C.E. junto à Instituição de Ensino em que está matriculado.

10.2 O início das atividades do candidato está condicionado à entrega do Termo de Compromisso de Estágio para a Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como de TODOS os documentos referentes à admissão do estagiário.

10.3 O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os (As) aprovados(as) serão convocados(as) seguindo a Lista Final de Classificação publicada no Diário Oficial do Município de Araquari.

11.2. A inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação tácita das normas deste Edital.

11.3. Comprovadas a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o Termo de Compromisso de Estágio a qualquer tempo.

11.4 Este Processo Seletivo tem validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final, de acordo com o interesse da Administração, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

11.5 As DÚVIDAS referentes a este Edital deverão ser remetidas à Comissão responsável pela realização deste Processo de Progressão no endereço eletrônico recepcao.rh@araquari.sc.gov.br identificando no Campo Assunto o Edital a que se refere a dúvida e no corpo do e-mail, além de identificar-se e informar um número de telefone para contato, descrever o questionamento.

11.6 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todas as publicações referentes ao Edital, as quais serão feitas **exclusivamente** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari.

Araquari (SC), 28 de setembro de 2021.

Clenilton Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Priscila Fernandes Silva Gomes
Secretária de Gestão de Pessoas

Francisco Airton Garcia
Secretário de Educação

Anderson Marcos da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 1012/2021



ANEXO I

**FICHA DE AVALIAÇÃO - NÍVEL MÉDIO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 018/2021**

NOME:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)

MÉDIA DAS DISCIPLINAS CURSADAS	
---------------------------------------	--

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Demonstra adequação no uso da linguagem e na comunicação (até 1,0 ponto)	
Demonstra capacidade para análise dos eventos que marcaram sua trajetória escolar (até 1,0 ponto)	
Demonstra coerência entre as atividades escolares desenvolvidas e a atuação como estagiário(a) (até 1,0 ponto)	
NOTA DA ENTREVISTA PESSOAL	
NOTA FINAL	



ANEXO II

**FICHA DE AVALIAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR E PÓS
PROCESSO SELETIVO EDITAL 018/2021**

NOME:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	
CURSO	SEMESTRE OU PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO
MÉDIA DAS DISCIPLINAS CURSADAS	

ATIVIDADES ACADÊMICAS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Semestres letivos completos* (0,5 ponto por semestre, até 1,5 pontos)		
Cursos de extensão universitária* (0,5 ponto a cada 20 horas de curso, até 2,0 pontos)		
Outros cursos que tenham relação com as atribuições de estagiário* (0,5 ponto a cada 40 horas de curso, até 1,0 ponto)		

*ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Demonstra adequação no uso da linguagem e na comunicação (até 0,5 ponto)	
Demonstra capacidade para análise dos eventos que marcaram sua trajetória acadêmica (até 0,5 ponto)	
Demonstra coerência entre as atividades acadêmicas desenvolvidas e a atuação como estagiário(a) (até 0,5 ponto)	
NOTA DA ENTREVISTA PESSOAL	
NOTA FINAL	



ANEXO III

Áreas de Conhecimento disponibilizadas para inscrição destinado para o preenchimento de vagas de estágio remunerado na Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**.

ENSINO MÉDIO
Regular (Ensino Médio)
Técnico em Agropecuária
Técnico em Tecnologia da Informação / Técnico em Manutenção de Computadores

ENSINO SUPERIOR		
ÁREA PARA INSCRIÇÃO	GRADUAÇÕES ACEITAS	GRAU ACADÊMICO
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado
AGRONOMIA	AGRONOMIA	Bacharelado
ARQUITETURA	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado
INFORMÁTICA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Bacharelado
ARTES	ARTES VISUAIS	Licenciatura
	DANÇA	Licenciatura
	MÚSICA	Licenciatura
	TEATRO	Licenciatura
BIOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado
	BIOLOGIA	Bacharelado
	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Bacharelado
DIREITO	DIREITO	Bacharelado
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
ECONOMIA	ECONOMIA	Bacharelado
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
FONOAUDIOLOGIA	FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado



GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	Licenciatura
HISTÓRIA	HISTÓRIA	Licenciatura
JORNALISMO	JORNALISMO	Bacharelado
LETRAS - INGLÊS	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura
LETRAS - PORTUGUÊS	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Licenciatura
PEDAGOGIA	PEDAGOGIA	Licenciatura
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	Bacharelado
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado
SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado
TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado
FARMÁCIA	FARMÁCIA	Bacharelado
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	Bacharelado

ENSINO SUPERIOR – PÓS GRADUAÇÃO	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS
DIREITO	Graduação em Direito concluída, cursando Pós-graduação na área de Direito
ARTES	Graduação em Educação Artística, ou Artes Visuais, ou Dança, ou Música, ou Teatro, concluídas e cursando Pós-graduação na área.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Educação Física concluída, cursando Pós-graduação na área.
GEOGRAFIA	Graduação em Geografia concluída, cursando Pós-graduação na área.
HISTÓRIA	Graduação em História concluída, cursando Pós-graduação na área.
LETRAS - INGLÊS	Graduação em Letras Inglês concluída, cursando Pós-graduação na área.
LETRAS - PORTUGUÊS	Graduação em Letras Português concluída, cursando Pós-graduação na área.
MATEMÁTICA	Graduação em Matemática concluída, cursando



	Pós-graduação na área.
PEDAGOGIA	Graduação em Pedagogia concluída, cursando Pós-graduação na área de Educação.
PSICOLOGIA	Graduação em Psicologia concluída, cursando Pós-graduação na área de Psicologia ou Educação.



ANEXO IV

Áreas de Conhecimento disponibilizadas para inscrição destinado para o preenchimento de vagas de estágio remunerado na Entidade **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE ARAQUARI**.

ENSINO MÉDIO	
Regular (Ensino Médio)	

ENSINO SUPERIOR		
ÁREA PARA INSCRIÇÃO	GRADUAÇÕES ACEITAS	GRAU ACADÊMICO
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura
ARTES	DANÇA	Licenciatura



ANEXO V

Áreas de Conhecimento disponibilizadas para inscrição destinado para o preenchimento de vagas de estágio remunerado na Entidade **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

ENSINO MÉDIO	
Regular (Ensino Médio)	

ENSINO SUPERIOR		
ÁREA PARA INSCRIÇÃO	GRADUAÇÕES ACEITAS	GRAU ACADÊMICO
ENGENHARIA AMBIENTAL	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado
MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL
18/2021 REFERENTE AO CADÚNICO

Eu, _____,
Inscrição nº _____, CPF nº _____, e-
mail: _____, RG
nº _____, data expedição ____/____/____, órgão expedidor
_____, data nascimento ____/____/____, nome completo da mãe

candidato a vaga do Processo Seletivo de

- () Nível Médio, Região _____;
() Nível Superior, Área de conhecimento _____;
() Pós-Graduação;

de que trata o Edital 018/2021, SOLICITA isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital. Para tal fim, conforme dispõe o Edital, INFORMO o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. DECLARO, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

() Declaro constar em anexo cópia do Cadastro Único em formato PDF.

Araquari (SC), ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL
18/2021 REFERENTE A DOADOR DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA**

Eu, _____,
Inscrição nº _____, CPF nº _____, e-mail:
_____, RG
nº _____, data expedição ____/____/____, órgão expedidor _____, data
nascimento ____/____/____, nome completo da mãe

candidato a vaga do Processo Seletivo de

- Nível Médio, Região _____;
- Nível Superior, Área de conhecimento _____;
- Pós-Graduação; de que trata o Edital 018/2021, SOLICITA isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital.

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ter sido doador de sangue e/ou medula óssea, por 3 (três) vezes, nos últimos 12 (doze) meses. Declaro, por fim, que estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Como doador de sangue e/ou medula óssea, juntamente com este requerimento, ENCAMINHO EM ANEXO a seguinte documentação:

- Documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses; e
- cartão de doador voluntário de medula óssea – REDOME.

É de minha responsabilidade exclusiva o correto preenchimento dessa declaração e a entrega, no prazo regular, da documentação requerida em conformidade com o Edital.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Araquari (SC), ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato